



Reitoria



Governo do  
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

## PORTARIA Nº 152, de 23 de março de 2022.

O REITOR da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, conforme consta no processo SEI nº 072.4231.2022.0007104-15

### RESOLVE

**Art. 1º - CONCEDER**, em caráter definitivo, durante a vigência do seu contrato sob o Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, com amparo no art. 29, III, da Lei 8.352/02, **Incentivo de Pós-Graduação** de 60% (sessenta por cento), calculado sobre o vencimento base, à docente **ANAILDES LAGO DE CARVALHO**, matrícula n.º 92061960, lotada no Departamento de Ciências Naturais - DCN, campus universitário de Vitória da Conquista, em virtude da apresentação do Diploma do Curso de Doutorado em Química, realizado pela Universidade Federal da Bahia - UFBA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31.01.2022.

**REGINALDO SANTOS PEREIRA**  
**REITOR EM EXERCÍCIO**

AD PLENAM VITAM